



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

Emenda Nº 03 ao Processo 1439/09 PLL 050/09

Altera a redação do inciso V do art. 3º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º

V - desenvolver planos locais para a prevenção e o combate às práticas de “bullying” nas instituições de que trata esta lei, por meio de trabalho interdisciplinar.

Justificativa

Possibilitar que o tema seja trabalhado nas escolas em todas as áreas do conhecimento.


Vereadora Sofia Cavedon
Relatora